



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº119/2018- GAB/PMT

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Informar a quem possa interessar, que todos os atos administrativos inerentes à cobrança de taxas de ÁLVARA 2018, serão por deliberação desta Gestão cobrados nos moldes de 2017, considerando a necessidade administrativa e financeira de retificação nos anexos da referida legislação no que concerne aos referidos tributos.

Art.2º - Ratifica que a referida decisão administrativa tornar-se-á incabível automaticamente com a alteração e validação da referida tabela.

Art.3º - Ressalta por oportuno, que todas as intempéries apresentadas nesta Municipalidade vem sendo veemente resolvidas dentro das possibilidades tacitamente existentes, objetivando assim o justo e legal cumprimento das diretrizes desta Administração Municipal.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Assinatura.

Art.5º - Revogam-se disposições em contrário.

Art.6º-Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Tartarugalzinho 25 de Abril de 2018.

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito de Tartarugalzinho